



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 012/2020.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Excelência, o Senhor **Deputado Federal Eduardo Costa - PTB/PA**, requerendo ao mesmo **Emenda Parlamentar para implantação e instalação do “Programa Wi-fi do Cacau”** objeto de Projeto de Lei Municipal 003/2019 que visa disponibilizar sinal público gratuito de internet por intermédio de convênios e parcerias público-privadas, nas praças, parques e pontos turísticos do município de Medicilândia/PA, localizado às margens da BR 230, conhecido e reconhecido nacional e internacionalmente como “capital Nacional do cacau”, com a maior produção de cacau do Estado e um dos maiores produtores da amêndoia no mundo, gerando emprego, renda e contribuindo direta e indiretamente com a economia regional e estadual, município de aproximadamente 2.500 quilômetros de extensão territorial com 10 Agrovilas, 1 Distrito e várias comunidades distantes com escolas públicas rurais, onde os munícipes anseiam por inclusão digital e acesso à tecnologia da informação, face ao exposto, pedimos a compreensão do Senhor Deputado, na indicação da respectiva Emenda Parlamentar.

Em anexo, projeto de Lei Municipal 003/2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2020.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Fredson A. Lopes
Vereador PSDB